



**COMARCA DE ALVORADA - RS  
DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 206/2019-DF**

Os Exmos. Senhores Juízes de Direito do Foro da Comarca de Alvorada - Dra. ROSANGELA CARVALHO MENEZES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Diretora do Foro, Dra. FERNANDA PESSOA CERVEIRA TONIOLO, Juíza de Direito da Vara de Família, Dr. BRUNO JACOBY DE LAMARE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Dr. FELIPE PENG GIORA, Juiz de Direito das 1ª e 2ª Varas Criminais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 007/2019-SECPRES, de 23 de setembro de 2019, que orienta aos magistrados acerca da greve dos servidores;

**CONSIDERANDO** já estarem os cartórios e demais serviços com número reduzido de servidores;

**CONSIDERANDO** adesão de grande parte dos servidores à greve, mantendo o mínimo de 30% trabalhando em todos os cartórios, para atendimento dos casos urgentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o entendimento, a fim de evitar a análise individual dos pedidos de reabertura de prazos, o que elevaria ainda mais a demanda;

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER os prazos processuais em andamento, até a normalização do atendimento, mantendo o atendimento das situações urgentes.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Judiciário

Comunique-se à OAB, Defensoria Pública, Ministério  
Público e ao TJRS.

CUMPRA-SE.  
AFIXE-SE.


Alvorada, 24 de setembro de 2019.



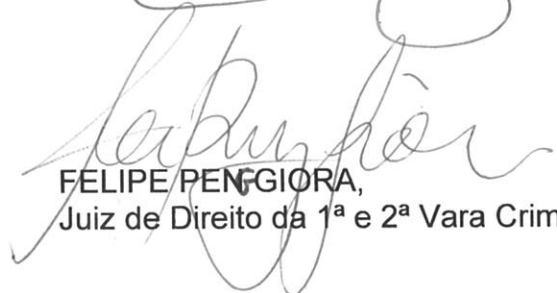
ROSANGELA CARVALHO MENEZES,  
Juíza de Direito  
Diretora do Foro



FERNANDA PESSOA CERVEIRA TONIOLO,  
Juíza de Direito da Vara de Família



BRUNO JACOBY DELAMARE,  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e



FELIPE PENGIORA,  
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Criminal